



Relatório da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juiz de Fora - MG

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Inscrições

01 a 19 de outubro
Informações: 32 3690-7352

**PROTEÇÃO INTEGRAL,
DIVERSIDADE E
ENFRENTAMENTO
ÀS VIOLÊNCIAS**

8 e 9
NOVEMBRO
2018

  Secretaria
de Governo | Secretaria
de Desenvolvimento
Social

1. IDENTIFICAÇÃO:

Município de Juiz de Fora

Local do Evento: Ritz Plaza Hotel (Av. Barão do Rio Branco, 2000 – Centro – Juiz de Fora/MG)

Data: dias 08 e 09 de novembro de 2018

Horário: das 08 às 18 horas (em cada dia)

Número de Participantes

03 crianças (até 12 anos)

40 adolescentes (12 a 18 anos)

207 adultos

Os adultos representam os seguintes seguimentos:

-
-
-

2. APRESENTAÇÃO

Relatar os preparativos, quando começaram.

As Deliberações, Atas e Resoluções.

Onde foi divulgado. Meios de Divulgação.

Material produzido.

A definição do Local, acessibilidade.

Como ocorreram as inscrições; quais os critérios utilizados.

Como foi definido Delegados, e outros participantes.

3. PROGRAMAÇÃO



4. APRESENTAÇÃO CULTURAL

Programa Gente em 1º Lugar com Ballet e Percussão



5. PALESTRA

Palestra Magna: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências”**

Ministrada pelo:

[Prof. Delnerio Nascimento da Cruz](#)

Graduado em Ciências Econômicas.

Pós Graduado em Administração de Recursos Humanos; e Controladoria Governamental.

- **Certificado** pelo CONANDA -> *Curso sobre Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente* (nov/2002 – Brasília – DF)

- **Certificado** pela Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, e Agere Cooperação em Advocacy -> *Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos – com ênfase em Direitos da Criança e do Adolescente* (2006).

Desde 2003 - Palestrante, Professor, Consultor ECA: - Orçamento Criança, Fundo DCA, Plano de Ação e de Aplicação, atribuições do Conselho de Direitos e do Conselho Tutelar e Políticas Públicas para a Infância e Adolescência.

Tendo trabalhado para mais de 60 municípios, com Capacitações, Formação e Palestras Magnas.

Também atuou no Governo do Estado de São Paulo como:

Assistente II – Fund. Desenv. Educação – FDE > Finanças – Fazer Empenhos e Analisar Prest. Contas (2013-2015).

Diretor Adjunto de Finanças, Assessor e Auditor do Instituto de Pesos e Medidas de SP (2009-2013).

Assistente Técnico – Sec. Rel. Institucionais > Gerente Orçamentário/Financ. da Sec. e dos Conselhos (2008-2009).

Gestor de Finanças do Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA de SP (2005 a 2007).

Gestor de Orçamento, Finanças e Fundo da Criança e do Adolescente do CONDECA/SP (2002-2005).

Assistente Técnico de Gabinete da Sec. da Casa Civil (atuando junto aos Conselhos de Direitos – 2000 a 2002).

Auditor da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (1994-2000).

6. METODOLOGIA

Ficou definido que:

- Os participantes seriam divididos em cinco grupos, referentes aos cinco Eixos temáticos;
- Com a definição das inscrições, estabeleceu-se que haveria aproximadamente 50 pessoas em cada grupo/eixo;
- Cada grupo contaria com a presença de crianças e/ou adolescentes;
- A Comissão da Conferência designou um Coordenador para cada grupo/eixo, que atuaria como um facilitador e organizador das ações junto a cada grupo;
- Cada Coordenador faria uma explanação ao seu grupo, de 20 a 30 minutos, sobre o que se tratava o eixo e como seria o trabalho na sala;
- Os membros de cada grupo deveriam eleger um ou dois Relatores, que iriam preencher a Ata, referente aos fatos no grupo, escrever as propostas e digitar as mesmas, no formulário disponibilizado no Microcomputador colocado a disposição de cada grupo;
- Seriam utilizadas as Perguntas Geradoras de Propostas, disponibilizadas pelo CONANDA, no Texto Base de orientação e apoio às Conferências Estaduais e Municipais;



- Caso os Coordenadores achassem mais produtivo, poderiam combinar com os membros dos grupos, que os mesmos fossem divididos em subgrupos, para agilizar os trabalhos;
- Com o mesmo intuito, havendo a necessidade, os Coordenadores poderiam estipular o tempo de manifestação de cada membro, que se inscreveriam previamente para o direito de expor sua proposta;
- Cada grupo/eixo deveria produzir propostas para o município; propostas para serem levadas à Conferência Estadual; e propostas para a Conferência Nacional;

7. PROPOSTAS E PRODUTOS

As propostas estão dispostas no Anexo I

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Um breve relato da sequência dos fatos:

Dia 08 de novembro de 2018

A partir das 7h30 horas começaram a chegar os inscritos, que após a identificação e retirada dos crachás, se dirigiam ao Hall onde estava disposto um café para os mesmos.

As 8h45 o responsável pelo cerimonial, Sr. Reinaldo, iniciou os trabalhos, convocando o público para a apresentação do Hino Nacional e do Hino de Juiz de Fora.

Logo após o hino convocou as autoridades que comporiam a Mesa de Abertura: Sr. Antonio Almas (Prefeito de Juiz de Fora), Dr. Ricardo (Juiz da Vara da Infância e da Juventude, de Juiz de Fora), Sr. Júlio Obama Jr. (Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude), Sra. Tammy (Secretária de Desenvolvimento Social), Sr. José Sóter de Figueirôa (Secretário de Governo de Juiz de Fora), Sra. Jeanne (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora).

À cada uma das autoridades da mesa foi dada a palavra:

- A Presidente do CMDCA realçou a importância de discutir tudo em relação ao que vem acontecendo com os jovens/adolescentes, como os suicídios, violência, entre outras coisas que as envolvem, além de destacar a importâncias do surgimento de boas propostas que saiam do papel;
- A Secretária de Desenvolvimento Social, deu as boas vindas desejou que os trabalhos transcorressem bem;
- O Secretário de Governo realçou as obras que foram realizadas e as que estão em andamento, como por exemplo as creches e escolas abertas. E usou a frase “A criança não é um objeto da lei e sim o autor principal”;
- O vereador Júlio Obama realçou que uma das grandes violências é quando uma criança procura o Poder Público, precisa de seus serviços e não encontra o apoio ou serviço necessário, a tempo e suficiente;



- O Juiz da Vara da Infância, Dr. Ricardo fez algumas propostas a serem consideradas pelos grupos de trabalho: - ênfase ao fortalecimento das famílias que têm crianças ou adolescentes institucionalizados, para que os mesmos possam retornar o mais breve possível ao seio de suas famílias de origem; - para que haja serviços no município que atendam os jovens que deixam os serviços de acolhimento ao completarem 18 anos, possibilitando apoio e direcionamento nos seus primeiros movimentos de vida adulta (se os que respondem por atos infracionais, podem receber apoio até os 21 anos, como não fazer o mesmo pelos que não respondem por nenhum ato infracional, mas foram cuidados em instituições até os 18 anos...);
- Prefeito Municipal, Sr. Antonio Almas, realçou que em sete meses de seu governo, tem o compromisso da participação popular, de estar junto, de estar presente e discutir as políticas públicas; que tem estado presente junto aos eventos da Casa dos Conselhos; que se sente um mediador dos conflitos da sociedade, inclusive referente entre o desejo de realizar e as limitações orçamentárias, mas é importante “um dedo de prosa e olho no olho”; conclamou aos presentes, a produzirem, nos dois dias de Conferência, sinalizadores, balizadores, que possam ser orientadores junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para que os munícipes possam ter dias melhores, no que diz respeito ao direito de crianças, adolescentes e jovens; saldou a todos desejando um bom trabalho. “Precisamos ser aqueles que acolhemos e protegemos as crianças!”

Durante as falas, tomou assento na mesa o Adolescente Wendell Fernandes - Aprendiz Adolescente.

Após as manifestações a Mesa foi desfeita e o Cerimonial anunciou as duas apresentações culturais, que se apresentaram em seguida e foram muito aplaudidas.

Em seguida, por volta das 10h45 horas, o palestrante, Professor Delnerio Cruz, foi anunciado para dar início a Palestra Magna. Antes, porém, solicitou ao Adolescente Wendell Fernandes, que declarasse aberta oficialmente a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que foi feito pelo adolescente. Feito isto, deu se início a Palestra Magna, a qual encerrou as 12h05 horas. Algumas interrupções ocorreram durante a palestra, devido a necessidade de serem esclarecidas algumas questões levantadas no discurso, a qual a Secretária de Desenvolvimento solicitou que os representantes dos equipamentos/serviços presentes, se manifestassem quanto a informação recebida pelo palestrante, não retrava fielmente os fatos ou estaria incompleta.

Depois da Palestra Magna foi oferecido um almoço aos participantes.

Às 13h30 iniciou se as inscrições de candidatos a vaga de Delegado na Conferência Estadual, representando o município.

As 14h os participantes dirigiram-se as salas designadas para os trabalhos de cada grupo/eixo. Ficou estipulado na programação um intervalo para o coffee break de 16h às 16h30, retornando após aos grupos de trabalhos.

Encerramento do primeiro dia as 18h.

Dia 09 de novembro de 2018

Os participantes começaram a chegar antes das 8h.



Foram recepcionados com um café.

Após o café dirigiam-se às respectivas salas de cada eixo, retomando o grupo e as discussões, para o fechamento das propostas. Os grupos de trabalhos tiveram até as 12hs para finalizar as propostas elaboradas pelo grupo e definir as prioritárias entre as mesmas.

A plenária final teve início às 13h45, do dia 09 de novembro de 2018.

Começou com a missão de escolher os representantes de Juiz de Fora que participarão da Conferência Estadual (MG).

Conforme o Regimento Interno da Conferência, a qual seguiu orientação da Resolução do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, a Plenária escolheria os Delegados de acordo com a seguinte composição:

02 criança ou adolescente

02 conselheiros do CMDCA representantes da Sociedade Civil

02 conselheiros do CMDCA representantes governamentais

01 conselheiro Tutelar

01 Representante dos demais seguimentos do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Com o critério definido, elencamos a seguir os candidatos inscritos e os votos recebidos pelos mesmos, assim como os que foram definidos como Titular e os que foram definidos Suplentes:

Representantes Adolescentes

- Esmeralda, 49 votos, primeiro titular
- Gabriela, 24 votos, segundo titular
- Marcelo, 22 votos, primeiro suplente
- Edson, 6 votos, segundo suplente

Representantes da sociedade civil no CMDCA:

- João Batista Gomes, 52 votos, eleito primeiro Titular
- Regina, 27 votos, eleita segunda Titular
- Rosângela Aparecida de Souza Silveira, 27 votos, eleita primeira Suplente

Representantes governamentais no CMDCA:

- Wanessa Costa Barbosa, 38 votos, eleita primeira titular
- Gutemberg Rodrigues da Silva, 31 votos, eleito segundo titular
- Josiana Rocha Canalli, 23 votos, eleita primeira suplente
- Jeanne Belizário de Oliveira, 07 votos, eleita segunda suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

- Mary Hellen Ferreira Matos, 68 votos, eleita Titular
- Kátia Vieira Lopes Macedo, 35 votos, eleita Suplente

Representantes dos demais seguimentos do Sistema de Garantia dos Direitos:

- Patrícia (escola), 03 votos
- Antonio.... (consea), 03 votos
- Danilo José Vitorino Soares (Pastoral), 38 votos, eleito Titular
- Helenise Apda. de Mello Bisagio (Prof. Da Rede), 17 votos, eleita Suplente
- Creuza Maria Alves (Cras Norte - ...), 05 votos
- Maura Luiza de Oliveira Guedes (...), 01 voto
- Lucimar (...), 03 votos
- Reginaldo Barbosa da Silva (...), 12 votos



- Thais (AMA), 09 votos
- Gabriela (AMAC), 08 votos
- Maria de Lourdes Lopes (...), 03 votos

Dando continuidade, a plenária final, foi iniciada às 14h58. As apresentações das propostas elaboradas pelo grupo de trabalho de cada Eixo.
As propostas aprovadas estão descritas no Anexo I.

Aqui relatamos situações ocorridas durante as apresentações das propostas:

Eixo 1 - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.

Teve um destaque, para que na próxima Conferência seja apresentado o que foi cumprido das propostas desta Conferência.

A 2ª proposta apresentada para ser encaminhada à Conferência Estadual foi retirada, depois da esclarecido que não era pertinente à competência estadual.

As 4 propostas apresentadas foram aprovadas.

Eixo 2 - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

O Grupo apresentou 07 (sete) propostas, isso levantou a discussão sobre os limites de propostas solicitados a cada Grupo de Trabalho, pois muitos entenderam que era para priorizar 05 (cinco) para a competência municipal. O Professor Delnerio disse que não haveria problema em elencar mais de 05 propostas para a competência do município; porém o Sr. José Sotter de Figueirôa Neto - Secretário de Governo, tendo a palavra como convidado, expôs a questão dos limites administrativos, de forma que seria mais factível apresentar-se 05 propostas de cada grupo, o que em tese alcançaria 25 propostas ao total, possibilitando à administração cumprir o que fora pactuado e aos munícipes acompanhar melhor o que estará sendo feito, para se cumprir as propostas.

Embora num primeiro momento a Plenária tenha acolhido a possibilidade de apresentar mais de 05 (cinco) propostas por eixo, para o cumprimento municipal, entendimento maior foi alcançado pelos membros dos Grupos de Trabalho, ficando acordado que seriam válidas como propostas da Plenária Final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora as 05 propostas priorizadas em cada Grupo de Trabalho (as quais se demonstram no Anexo I).

Dirimida esta questão, as 05 (cinco) propostas priorizadas pelos membros do Grupo de Trabalho do Eixo II foram aprovadas.

Eixo 3 - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.

As propostas apresentadas foram aprovadas.

Houve um pedido de esclarecimento, sobre quem é o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Claudia iniciou resposta falando sobre um Grupo Gestor que existe na Prefeitura, porém o Professor Delnerio esclareceu que o Gestor é o CMDCA, conforme preconiza o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, a administração municipal viabiliza os meios legais de cumprir os destinos dados pela Plenária do CMDCA aos recursos do Fundo.

Eixo 4 - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.

O Grupo de Trabalho elaboraram 06 (seis) Propostas, porém para dar cumprimento ao acordado na plenária final, foi verificado que algumas das propostas são semelhantes as apresentados pelo grupo do Eixo 5. Ficou acordado então que as propostas semelhantes serão incorporadas a referente proposta do Grupo de Trabalho do Eixo 5, o que adequou a quantidade de propostas do Eixo 4 ao acordado em Plenária.

Resolvida a questão, todas as propostas foram aprovadas pela Plenária.



Eixo 5 - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Não houve destaques. Todas as propostas foram aprovadas, inclusive com os complementos vindos de propostas do Eixo 4 (como mencionado anteriormente).

Após esclarecimentos sobre a pertinência das propostas feitas para o âmbito Nacional, as quais apenas serão definidas na Conferência Estadual, ficou estabelecido que somente fossem registradas as propostas municipais e as que escolhidas para o âmbito Estadual.

Terminada a Leitura e aprovação das propostas, deu-se sequência a leitura e aprovação das moções. Exatamente as 16h30 **começaram a ser lidas as moções.**

O Grupo de Trabalho 1: O Grupo relatou na folha destinada as moções, fatos ocorridos na plenária do grupo de trabalho; esboçou uma proposta para que conselheiros tutelares e dos Direitos estejam presentes nas Conferências; esboçou também uma proposta para que o que foi decidido na conferência anterior, passasse a fazer parte das propostas da atual conferência. Porém a fase de propostas já estava encerrada e a moção ficou sem efeito, por falta de objetividade.

Relato que essa situação gerou discussão no plenário sobre a possibilidade de se reescrever a moção, contudo o decidido no Regimento era que as mesmas seriam elaboradas e aprovadas pela maioria dos presentes no grupo de trabalho, durante o momento em que os mesmos estivessem analisando a questão, o que não era mais possível de ser feito na plenária final da conferência.

O Grupo de Trabalho 2: Apresentou 01 (uma) moção de repúdio e protesto, elaborada pelos conselheiros tutelares participantes do grupo, referente a uma colocação feita durante a “Plenária Magna” a qual desmereceu a atuação dos conselheiros tutelares do município, de acordo com a interpretação dada; e foi aprovada com 56 votos.

O Grupo de Trabalho 3: Apresentou 04 (quatro) moções de repúdio: todas foram aprovadas por aclamação da maioria no plenário.

- ✓ Repudiamos os ataques ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e criticamos especialmente a proposta de redução da maioridade penal, bem como o tom agressivo que tem sido direcionado aos adolescentes em conflito com a lei...
- ✓ Repudiamos toda forma de precarização da educação, como corte e redução no investimento, proposta de ensino à distância no ensino fundamental e prejuízo da liberdade de cátedra.....
- ✓ ...repudiamos o modelo de segurança que privilegia o conflito em detrimento à vida.
- ✓ Repudiamos a PEC 241 que congela o investimento público durante 20 anos, precarizando ainda mais os serviços públicos.

O Grupo de Trabalho 4: Apresentou 02 (duas) moções de repúdio e 01 (uma) moção de aplauso:

- Moção de Repúdio a toda e qualquer forma de violação das garantias e direitos constitucionais, da liberdade de aprendizagens, ensino, pesquisa, divulgação do pensamento dos múltiplos saberes.

- Moção de Repúdio a veiculação de orientações e informações que insuflam e ameaçam a atuação dos Professores das escolas públicas e particulares com foco no pluralismo de ideias.

- Moção de Aplauso a todas as crianças e adolescentes presentes na VIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Juiz de Fora. Pela participação, protagonismo e contribuição dada nas discussões dos assuntos dos eixos.



Todas essas Moções foram aprovadas pela Plenária. Realço que a Moção de Aplauso foi ovacionada pelos presentes na Plenária Final.

O Grupo de Trabalho 5: Apresentou 01 (uma) moção de aplauso e 01 (uma) moção de repúdio:

- Moção de Aplauso à apresentação cultural do Projeto Gente, que fez a apresentação cultural musical na abertura da Conferência.

- Moção de Repúdio ao CMDCA e à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, por não ter incluído na Mesa de Abertura da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com direito a voz, representante das crianças e dos adolescentes.

Ambas as Moções foram aprovadas por aclamação da maioria presente na plenária final.

As moções foram manuscritas, exceto as do grupo de trabalho 3 – que as disponibilizou em pen drive. As manuscritas foram digitalizadas e fazem parte do **Anexo II**.

A plenária final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora, **foi declarada encerrada**, pela Presidente da mesa, e também Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Jeanne Belizário de Oliveira, **às 17h11**.

Algumas fotos referentes aos dois dias de Evento estão disponibilizadas no **Anexo III**.

Após o encerramento os presentes foram convidados a prestigiar o café disponibilizado à todos.

ANEXO I

Propostas aprovadas na plenária final da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Juiz de Fora – MG
Realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2018 no Ritz Plaza Hotel

Propostas do Grupo de Trabalho do Eixo I

- Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social.

1. Garantir a articulação entre as secretarias municipais através da criação de uma comissão Inter setorial composta por profissionais de diversos setores (saúde, educação, assistência social, grêmios estudantis e universitários e sociedade civil) garantindo as ações Inter setoriais articuladas visando a efetividade no atendimento às famílias cujas vulnerabilidades comprometem o desenvolvimento integral de suas crianças e adolescentes, fortalecendo a sua função protetiva.
2. Realizar evento multidisciplinar anual, incluso no calendário escolar, dedicado à diversidade, com oficinas para alunos juntamente com professores da rede, funcionários e pais, convidando profissionais de várias áreas de fora do espaço escolar (artistas, psicólogos, professor de libras, economia solidária e etc...).
3. Constituir um grupo de trabalho com representantes das várias políticas públicas setoriais para se reunirem trimestralmente, a fim de garantir as várias ações que já existem e que não são executadas conforme delegadas.



4. Capacitar os profissionais de saúde, assistência social e educação, bem como do conselho tutelar e demais conselheiros de controle social visando o fortalecimento da garantia dos direitos e ampliar o projeto parlamento jovem nas escolas, a fim de fortalecer a democracia.
5. Fortalecer o CPC (curso preparatório para vestibulares e concursos) para que possa estar dentro de cada comunidade da cidade, e possa alcançar a todos os jovens interessados. Dando divulgação efetiva à toda cidade.

PROPOSTAS QUE SERÃO LEVADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Articular a construção de um fórum, onde a juventude seria atendida e teria voz, reunindo todos os setores envolvidos, havendo equipe técnica e juízes especializados na área da infância e juventude para atender a demanda municipal.
2. Criação de novos conselhos tutelares, de acordo com a resolução do CONANDA, tendo em vista QUALIDADE X QUANTIDADE com condições de trabalho.

Propostas do Grupo de Trabalho do Eixo II

- Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

1. Reativar e ampliar o comitê interinstitucional de Políticas Públicas para Infância e juventude, elaborando uma agenda periódica de reuniões para sistematização e discussão dos dados do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência). Garantir o SIPIA como ferramenta unificada do SGD (Sistema de Garantia de Direitos) como banco de dados direcionado a formulação e gestão de políticas de atendimento, contemplando a notificação compulsória em casos de violência contra crianças e adolescentes de forma Inter setorial (saúde, assistência, educação e segurança Pública).
2. Garantir capacitações contínuas por parte dos Gestores Municipais aos profissionais da Saúde, Educação, Assistência e Segurança Pública para debater os tipos de violência e realizar campanhas de informação e mobilização para população. Ampliar a equipe técnica dos CREAS por território de abrangência pela identificação das demandas em âmbito do PAEFI e Medidas Socioeducativas e de acordo com a portaria NOB/RH/SUAS nº843 de 28 de dezembro de 2010. Cumprir a resolução nº 170/14 (número de conselhos tutelares por habitantes) do CONANDA e equipar os Conselhos já existentes.
3. Garantir a criação de uma comissão de monitoramento e avaliação das Políticas Públicas para a infância e juventude através do CMDCA para cumprir as propostas deliberadas em conferências. Garantir acesso universal de crianças e adolescentes a programas, projetos e políticas públicas relacionadas à questão do preconceito e discriminação. Promover ampliação e capacitação de equipes que atuam no atendimento à população em situação de rua com ênfase no trabalho infantil e o uso de álcool e drogas. Ampliar e divulgar os canais de denuncia de violência.
4. Garantir no Plano Municipal de Educação ações de conscientização sobre o preconceito e discriminação; respeitando a Lei 11.645/08 do ensino da Cultura Africana e as Diretrizes Nacionais para Educação e Direitos Humanos através da resolução 01 de 30 de maio de 2012



que contemplam as diversas violações. Incluir ações de enfrentamento à violência, com a criação de eventos/atividades com o envolvimento dos equipamentos de Políticas Públicas e famílias dos territórios, garantindo informações e acessibilidade das mesmas para fortalecimento das suas funções protetivas e educativa.

5. Criar órgão especializado para crimes de internet relativos a crianças e adolescentes, que viabilizará campanhas informativas nos serviços que realizem atividades com crianças/adolescentes e famílias, propiciando conscientização sobre o uso adequado das novas tecnologias da informação e comunicação.

PROPOSTAS QUE SERÃO LEVADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Implementar a Delegacia Especializada para Infância e Juventude com equipe técnica multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Advogado e Pedagogo), para atendimento e escuta qualificada de crianças e adolescentes vítima de violência.
2. Garantir a implementação do CIA (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente autor de ato infracional) em Juiz de Fora. Garantir por meio de programas o atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo privativo e restritivo, estendido a todo território estadual por meio da equipe interdisciplinar.

Propostas do Grupo de Trabalho do Eixo III

- Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes.

1. Instituir oficialmente uma campanha anual de captação de recursos para o Fundo Municipal, mobilizando grandes empresas e pessoas físicas que declaram imposto de renda, incluindo os servidores do executivo, do legislativo e do judiciário, para incentivo à doação.
2. Dar maior visibilidade ao orçamento do FMDCA, sensibilizando as entidades da sociedade civil e organizações governamentais, para maior participação na elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação do Conselho com as seguintes iniciativas: cadastrar todos os inscritos na Conferência em mala direta para convite às reuniões, considerar as atividades desenvolvidas no CMDCA como jornada de trabalho para os participantes, criar um calendário informando as datas das ações do Conselho e criar revista digital para entidades, pessoas físicas e própria PJF terem conhecimento do que está sendo realizado na área da criança e do adolescente.
3. Realizar novo diagnóstico da infância e adolescência de forma a subsidiar e direcionar o desenvolvimento de Plano de Ação, Plano de Aplicação e Orçamento mais realistas e garantir que as especificações locais e culturais nos diferentes segmentos sejam consideradas, sendo financiado com recursos do FMDCA.
4. Incluir no Plano de Ação a implementação definitiva do Sistema de Informações Para a Infância e Adolescência - SIPIA e capacitação dos Conselheiros Tutelares para operacionalização do sistema com recursos do Fundo, de forma a aumentar a capacidade do programa e sua base de dados.
5. Promover maior eficiência no planejamento da gestão do fundo para maior visibilidade nas ações decorrentes dos editais de chamamento, conforme preconiza a Lei n °13.019 de 2014, bem como publicitar os resultados alcançados. Além disso, mapear os processos de trabalho



que envolvem a gestão do Fundo Municipal para diagnosticar os problemas e dar celeridade ao processo, quantificando o tempo de cada etapa e fiscalizando os prazos estabelecidos.

PROPOSTAS QUE SERÃO LEVADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Divulgar as melhores práticas de ações voltadas para crianças e adolescentes e gestão de fundos, já existentes em outras realidades, para nortear as ações locais.
2. Uso do recurso do Fundo do CONANDA para capacitação dos conselheiros de direitos, dos servidores, dos colaboradores e das entidades da sociedade civil sobre gestão de fundos municipais e sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Propostas do Grupo de Trabalho do Eixo IV

- Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.

1. Fomentar a implementação do fórum municipal da defesa dos direitos da criança e do adolescente, com o apoio do CMDCA, com o intuito de promover a formação, a participação e o protagonismo das crianças e adolescentes do município.
2. Fortalecer o CMDCA:
 - Divulgação das ações do CMDCA nas mídias sociais e na TV Câmara.
 - Criação e divulgação de/por cartilhas dos serviços para crianças e adolescentes existentes no município e também das ações do CMDCA.
 - Divulgação e fortalecimento do CRAS Itinerante e da articulação junto a rede de serviços e lideranças locais para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
 - Divulgação das ações do conselho e dos serviços existentes no município nos diferentes territórios.
 - Articular para a garantia das transmissões das reuniões do CMDCA ao vivo na TV Câmara, (da mesma forma nas mídias sociais > Youtube, Facebook, Instagram...)
3. Propor mudança/alteração na legislação municipal para que tenha a representação de um adolescente na composição do CMDCA (como Conselheiro).
 - Criar espaços de formação política para jovens e adolescentes no âmbito do CMDCA, fomentando assim o protagonismo das crianças e dos adolescentes de forma qualificada.
4. Implementar nas escolas do município mecanismos que estimulem a promoção da cidadania, como, por exemplo, a eleição de representante da turma e a constituição de grêmios estudantis. Garantir e fomentar, em todos os espaços institucionais do município, a liberdade de expressão e o direito de se associar das crianças e adolescentes.
 - Garantir o direito das crianças e dos adolescentes das escolas e instituições de atendimento a educação e formação social de acordo com os princípios constitucionais de liberdade de aprendizagem, ensino e pluralismo de idéias.
5. Garantir a articulação entre o CMDCA e a rede pública e privada, para a divulgação dos direitos de todas as crianças e adolescentes através de formação e/ou outras estratégias sobre as diversidades sociais, culturais e regionais, que contemplem o pluralismo da realidade juizforana.
 - Difundir o ECA em todas as instituições.

PROPOSTAS QUE SERÃO LEVADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL



3. Implementar nas escolas mecanismos que estimulem a promoção da cidadania, como, por exemplo, a eleição de representante da turma e a constituição de grêmios estudantis.
4. Garantir e fomentar, em todos os espaços institucionais, a liberdade de expressão e o direito de se associar das crianças e adolescentes..

Propostas do Grupo de Trabalho do Eixo V

- Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes.

1. Implementar uma equipe técnica de monitoramento e avaliação, formada por funcionários públicos efetivos com percurso na área do controle social, para apoiar os Conselhos dos Direitos no registro e monitoramento das entidades inscritas.
2. Dar mais transparência às deliberações do CMDCA-JF, atualizando, permanentemente, o site do próprio conselho, de modo a permitir a fiscalização e controle dessas ações.
 - Divulgar fontes seguras sobre os direitos de crianças e adolescentes.
 - Criar páginas nas redes sociais em relação ao CMDCA (Facebook, Instagram, Youtube, etc.)
 - Contratar uma equipe específica para alimentar todas as redes sociais do CMDCA através de investimentos do fundo.
3. Reativar o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente das Organizações da Sociedade Civil – Fórum DEDICA.
4. Garantir a manutenção de profissional de nível técnico, em tempo integral, na secretaria executiva do CMDCA-JF.
5. Garantir, através do Poder executivo, infraestrutura adequada e necessária para o bom funcionamento do CMDCA-JF e dos Conselhos Tutelares.

PROPOSTAS QUE SERÃO LEVADAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

1. Efetivar a prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de Governo para a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários. Neste sentido, para operacionalizar em âmbito municipal, estadual e federal, incorporar o Plano Decenal integralmente ao PPA, a LDO, e a LOA.
2. Criar linhas de financiamento de pesquisas, estudos e publicações no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

ANEXO II



MOÇÕES



EIXO I



GARANTIA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E DE INCLUSÃO SOCIAL

COORDENADOR: Rita de Lóssia Petronilha

RELATOR: João Vitor e Honiel

Dentro da plenária do Eixo I, houve o destaque da proposta em relação ao CPC I (curso preparatório para concursos e vestibulares), pois havia sido escrita de ordem espontânea, interpretando no entendimento.

Nessas moções são que:

- Deve haver participação obrigatória e efetiva de representantes que amplifiquem debates existentes nos comitês municipais realizados pelo CMOCF, dando ênfase aos conselhos de direitos / tutelos.
- Incluir os propostas da última plenária para a plenária realizada atualmente.

MOÇÕES

EIXO II

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

COORDENADOR: Shirleene Loure Pedrosa

RELATOR: Gabriela de Martin Gama Faria
Helio Gomes

Os Conselheiros Tutelares de JF, vem por meio desta apresentar a presente Moção de Repúdio e Protesto, contra a adoção feita uma "Lei Magna", desmerecendo a atuação dos Conselheiros Tutelares do Município. Acreditamos que um evento que vive a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, onde os conselheiros que são guardião da lei, deveriam ser ao mesmo tempo respeitados, enquanto autoridade que são. Sabemos que o trabalho tem suas imperfeições, que muitas das vezes se dá pela falta de estrutura e número reduzido de Conselheiros (15 conselheiros para uma população de quase 600.000 habitantes), mas a equipe busca dar o melhor de si, se colocando um risco para proteger o direito dos infantes. Sugerimos uma estrutura de vagas, pois o conselheiro tem função momento 24 horas e está disposto a atender a todo, sabendo que juntos podemos fazer um trabalho melhor e o fluxo não deve ser obrigatoriamente de deslocamento do conselheiro, mas podendo ser ao conselho. Quando abordamos meios de combater o preconceito, deve ser de todo tipo, incluindo, o mais julgamento sem preconceito; as atribuições atribuições do CT estão claramente previstas no art. 136, ECA e com amplo apoio da todos. Ademais vanguardas direitos de crianças

→
verso

adolescentes e viver de todos, com previsão legal no artigo 7º do ECA. Se cada um de nós fizer o que nos é devido (família, sociedade e poder público), juntos teremos melhores resultados, já que o trabalho em equipe tem condições de ir além das atribuições legais. Resaltamos que nossas portas estarão sempre abertas para todos, visando prestar um serviço de qualidade para nossas crianças e adolescentes.

MOÇÕES

EIXO III

ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

COORDENADOR: Claudia Stumpf

RELATOR: Fernanda Martins Mauro e Flávia Longo Machado

Plenária Temática no 2º dia de Conferência, iniciada às 9 horas com a participação de 21 inscritos sob coordenação de claudia Stumpf. Nesta manhã foi dada a continuidade de das discussões sobre "Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes", com apresentação do Orçamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Coordenadora. Foi apresentado os campos do instrumentos e dada uma moção, por exemplo dos códigos onde é possível identificar a FONTE do recurso. Gra continuidade das discussões e fomento de ideias foram tiradas muitas propostas semelhantes aquelas apontadas na vespera. O grupo reconhece e pontua: a necessidade de atualização do Diagnóstico da Infância e Adolescência; a necessidade de promoção de campanhas publicitárias para captação de recursos; a necessidade de ~~captação~~ lançamento de edital para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como prevenção de situação de violência; a necessidade de capacitação de conselheiros e entidades sobre a Lei 13.019 (MPROSC), sobre os possíveis projetos para tornar a Política de Atendimento Institucional (como o Apoio Social Familiar; Apadrinhamento Equivo etc...). Já seguindo momento, Delegados e Observadores se detiveram ao encaminhamento das (5) propostas para Plenária Final Municipal e as (3) propostas para Conferência Estadual, bem como nas discussões referentes ao encaminhamento de moções.

Flávia Longo Machado, Fernanda Martins Mauro, Cláudia Stumpf, Jéssica Rosa, Thaís de Sá, R. G. Barros

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUIZ DE FORA

DIA 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2018

RITZ PLAZA HOTEL - AV. RIO BRANCO, 2000 - CENTRO - JUIZ DE FORA/MG

Thaís de Sá, R. G. Barros, Cláudia Stumpf, Jéssica Rosa, Fernanda Martins Mauro, Flávia Longo Machado

MOÇÕES

EIXO IV

ESPAÇOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

COORDENADOR: _____

RELATOR: Nathália Martins Saac da Silva

MOÇÃO DE REPÓDIO

A conferência municipal dos direitos da Criança e do Adolescente repudia toda e qualquer forma de violação dos garantias e direitos constitucionais da liberdade de aprendizagem, ensino, pesquisa, divulgação do pensamento dos múltiplos saberes. Repudiamos a veiculação de orientações, informações que insultam e ameaçam a integridade dos professores das escolas públicas e particulares com foco no pluralismo de ideias.

Grupo IV conferência municipal.

Nathália J. Saac, Jussara Alves da Silva,
Camilos José Victorino Soares, Afonso
Jussara Alves da Silva,
Tracielle de D. Fonseca
Maurício Alves,
Joviana,
Maurício Alves,
Joviana,
William Carlos Salino, Haroldo Camilla Gomes,
Deana Steves da Silva de Jesus,
Elyma Elgiziano da Silva, Renato Pinto,
Diana F. ezequiel, Nathalia Lopes V de Silva, Luadmila Almeida,
Joviana,
Joviana,
Joviana, Maria Aparecida Pereira, Maria Aparecida N. Oliveira,
Joviana, Joviana da Silva, Joviana

COORDENADOR: _____

RELATOR: Nathália Martins Saec de Silva

Moção de Aplauso

O grupo IV aplaude a todos e todas crianças e adolescentes presentes na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde em nosso foco contribuíam nas discussões sobre participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes. Também crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AMAC (Curumim São Benedito) e adolescentes da Rede Cidadã. Que estes adolescentes e crianças possam replicar as propostas aqui discutidas para que na próxima conferência tenhamos mais crianças e adolescentes presentes.

Daniel Vitorina Nathália Saec de Silva Medeiros
Maria Scobella Marcelino Jussara Alves de Silva
Wagner Robson Robrigues Quefau Roberto
Dioia Roberto Alcides Franzella Junior Ueslei
Audriela Almeida Luano S/O Pheme
Pheme Pheme Pheme Pheme Pheme
William Esra Pheme Pheme Pheme Pheme
Lucimar da Silva Pheme Pheme Pheme Pheme Pheme



MOÇÕES



EIXO IV

~~PARTICIPAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES~~



Secretaria de Governo

Secretaria de Desempenho Social

COORDENADOR: _____

RELATOR: _____

Moção de Aplausos!!

A apresentação cultural do Projeto
ginta em 1º lugar que abrilhantou
a 8ª conferência municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de JF.

Marcia Regina Fonseca Moura Rezende
Representante AMAC
Assistente Social.

MOÇÕES

EIXO IV

PARTICIPAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de crianças e adolescentes.

COORDENADORA: Giselle Zagumini

RELATORAS: Patrícia Lopes e Patrícia E. Dias.

Moção de Repúdio ao CMDCA e à Prefeitura de Juiz de Fora por não ter incluído na mesa de abertura ^{na mesa de abertura} com direito a voz representante das crianças e dos adolescentes. Justifica-se essa moção pela fato de crianças e adolescentes configurarem como a razão central da existência do sistema (conselhos e de) conferências dessa categoria.

Lindomar José da Silva
Delegado representante do Conselho Regional de Psicologia/CRP/Subrede Juiz de Fora.

ANEXO III























